



**FRANCISCO BADARÓ
MINAS GERAIS**

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Decreto Nº 0028/2020

EMENTA: Decreto de Crédito Especial

Adelino Pinheiro de Sousa, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1075, de 06 de Julho de 2020,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Funcional	Valores
02.008.001.04.451.0017.3069.4.4.90.51 - Ficha: 1402 - Fonte: 260	209.000,00
Total	209.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 0,00 (O numeral deve ser maior que zero.), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações

Funcional	Valores
Total	209.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ - MG, 06 de Julho de 2020

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal